



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO

Projeto de Lei nº 05/2017 - CN:

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Acrescer No Anexo I

Acresça Recurso na Seguinte Programação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.301.2015.4525.XXXX

Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – **No Município de Cafezal do Sul – PR**

GND: 03

MA: 41

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 28.212.0910.00QB.0002

Programa: Contribuição Voluntária à agência de Pesquisa sobre o câncer (IARC – International Agency for Research on Cancer) – No Exterior

GND: 03

MA: 80

Valor: R\$ 300.000 (Trezentos mil reais)

Justificativa

Esta emenda visa beneficiar o município de **Cafezal do Sul** no estado do Paraná, no que tange ao Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde.

3705 – Dep. Luciano Ducci – PSB – PR

Data: 06/06/2017

Assinatura